Diário Oficial do Município

Edição Nº 2143 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 13 de Fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

decreto de nomeação 883/2023. **Fiscais de Contrato (Decreto de nomeações 053/2024)**: SEMAD: Priscilla Alves Leite, matrícula 1942492-0; SEGOV: Alexandre Melnic liharscki, matrícula 2640465-0; SEMED:Heberti Gomes de Mello, Matrícula 2473909-1; SEMSA: Elaine Gomes dos Santos Silva, matrícula 1438930-0; CGM: Daniele Alves Martins, matrícula 1554824-0; SEMUR:Adriana Siegel,matrícula 704750-0; SESET: Sergio Yoshinori Ishii, matrícula 5630487-0. **Valor do Aditivo:** R$ 431.000,00. **Data de Assinatura:** 12/02/2026.

Extrato 113/2026, de 13/02/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2142/2026, de 12/02/2026, fixamos o seguinte:**Onde-se lê:** DEFERIMENTO do pedido protocolado sob no 5.984/2026, pela empresa Neuza da Silva Espindola de Arruda ME, **Leia-se:** DEFERIMENTO do pedido protocolado sob no 5.894/2026, pela empresa Neuza da Silva Espindola de Arruda ME**,**. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2141/2026, de 11/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Escola Ponte do Saber LTDA**, fixamos o seguinte:**Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**, Leia-se:Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2141/2026, de 11/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Escola Educare Pinhais LTDA**, fixamos o seguinte:**Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**, Leia-se:Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2141/2026, de 11/02/2026, que tem como credenciada a empresa **CLD Educação Infantil LTDA**, fixamos o seguinte:**Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**, Leia-se:Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2142/2026, de 12/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Neuza da Silva Espindola de Arruda ME**, fixamos o seguinte: **Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**, Leia-se: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2140/2026 - Suplementar, de 10/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Centro de Educação Infantil Pequeno Encanto Ltda**, fixamos o seguinte:**Onde-se lê: Fiscal de**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3484fb065cc89

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2143 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 13 de Fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Contrato: Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**,** **Leia-se:** **Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2140/2026 - Suplementar, de 10/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Micheli Oliveira Sobral Centro de Educação Infantil**, fixamos o seguinte:**Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**,** **Leia-se:** **Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2141/2026, de 11/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Berçário e Educação Infantil Pequenos Brilhantes Ltda**, fixamos o seguinte:**Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**,** **Leia-se: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2142/2026, de 12/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Centro de Educação Infantil Algodão Colorido LTDA**, fixamos o seguinte:**Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**,** **Leia-se: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2142/2026, de 12/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Monsor Educacional Ltda**, fixamos o seguinte: **Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**,** **Leia-se: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Extrato da Decisão de Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhais, na edição nº 2142/2026, de 12/02/2026, que tem como credenciada a empresa **Escola Floriguinhos Ltda**, fixamos o seguinte: **Onde-se lê: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024.**,** **Leia-se: Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023. Pinhais, 12/02/2026.

Extrato: Contrato n.º 105/2026. **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2026 – Inexigibilidade nº 003/2026. **Objeto:** Credenciar instituições educacionais privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para a oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente. **Contratado: Centro de Educação Infantil Pequeno Encanto Ltda**. **Prazo de Vigência:** 12/02/2026 a 31/12/2026. **Fiscal de Contrato:** Cristiane Slugovieski, conforme Decreto nº 053/2024. **Gestor de Contrato:** Gizeli Aparecida Filius, conforme Decreto nº 883/2023. **Valor Total:** R$628.588,89. **Data de Assinatura:** 12/02/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3484fb065cc89